

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Março de 2006



Série

Número 51

2.º Suplemento

Sumário

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DAMADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

ANÚNCIO DE CONCURSO - SECTORES ESPECIAIS

 Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	A atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal: 9064-501 - Funchal
Localidade/Cidade: Funchal, Região Autónoma da Madeira	País: Portugal
Telefone: + 351 291 211 300	Fax: + 351 291 233 324
Correio electrónico: dep@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 indicado em I.1
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

 indicado em I.1
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

 indicado em I.1
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

 Execução Concepção e execução

 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil referidas no anexo XI da Directiva 93/38
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

 Compra Locação Locação financeira Locação-venda

 Combinação dos anteriores
II.1.3) Tipo de contrato de serviços

 Categoria de serviços

 II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM
II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

"Ampliação da Central Térmica do Porto Santo - Grupo 6"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Este concurso, tem por objecto a concepção, projecto, fabrico, seguros, transporte, preparação do sítio, construção civil, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, ensaios e colocação em serviço dos equipamentos mecânicos, eléctricos e de instrumentação e controlo, formação/treino do pessoal de exploração e manutenção programada (em regime de opção), referente a um grupo electrogéneo, accionado por motor diesel, com potência garantida aos bornes do alternador de 4±10% MWe.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra deverá realizar-se na Central Térmica do Porto Santo, ilha do Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

 NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

 NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

 NÃO SIM Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Estudo, concepção, projecto, fabrico, seguros, transporte, preparação do sítio, construção civil, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, ensaios e colocação em serviço dos equipamentos mecânicos, eléctricos e de instrumentação e controlo, formação/treino do pessoal de exploração e manutenção programada (em regime de opção) durante um período correspondente a 75.000 horas de operação da central, correspondente a um grupo electrogéneo, accionado por motor diesel, com potência unitária garantida aos bornes do alternador de 4 ±10% MWe, designado por Grupo 6, e ainda, os trabalhos relativos à segurança, qualidade e ambiente

dos equipamentos fornecidos, incluindo:

Trabalhos na Sala de Máquinas, com a construção de um maciço para instalação de um grupo gerador diesel e todos os seus equipamentos auxiliares;

Integração deste fornecimento com os sistemas de armazenamento existentes e de trasfega de combustível (Fuel/Gasóleo) para a central;

Integração deste fornecimento com os sistemas de águas residuais e óleo de lubrificação da central;

Sistema de tratamento de "sludge" e incinerador para queima de resíduos;

Integração deste fornecimento com os sistemas existentes de águas para refrigeração;

Sistema de Informação e Operação da Central, com equipamento de Controlo e Instrumentação para o novo grupo em perfeita e adequada integração no sistema existente;

Sistema de Energia Eléctrica (CAe CC) aos sistemas prioritários e auxiliares do grupo;

Conduta de evacuação de gases de escape e silenciador;

Sistema de Detecção e Combate a Incêndios;

Instalação de grupo diesel de emergência para black-start, com potência adequada, destinado a fornecer energia aos sistemas auxiliares de um grupo;

Todos os outros trabalhos e equipamentos necessários ao bom funcionamento da instalação e aqui não especificados, constituem objecto deste fornecimento por preço global;

Constituem ainda objecto do fornecimento todos os trabalhos de construção civil necessários às instalações acima referidas.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)
II.3) Duração do contrato e prazo de execução

 Prazo em meses e/ou

 em dias a partir da data da consignação (para obras)

 em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

 Ou: Início / / e/ou temp 06/07/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

As empresas que se apresentam a Concurso deverão, obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e/ou fabrico da máquina primária (motor diesel), sendo aquela que assumirá perante a EEM, a coordenação geral de todos os trabalhos, meios e procedimentos objecto deste concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do Concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do fabrico e/ou desenvolvimento de motores diesel, de acordo com o estado da arte devidamente comprovado.

É considerada condição técnica de habilitação ao Concurso a demonstração de experiência em concepção e fornecimento de instalações similares, em funcionamento há pelo menos dois anos, antes da data limite para entrega das propostas.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) Aprestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

 NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

 NÃO SIM
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO

 Concurso público Concurso limitado Processo por negociação
IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S - de / / (dd/mm/aaaa)

 no Diário da República IIIª Série

 de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Valor económico da proposta

2 Valia técnica da proposta

3 Prazo de execução

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02/05/2006 (dd/mm/aaaa), ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 1.000,00€ Moeda: Euro

Condições e formas de pagamento

Pagamento de 1.000,00 (mil euros) por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/05/2006 (dd/mm/aaaa) ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 Horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV 3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (quando aplicável)

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 09/05/2006 (dd/mm/aaaa), ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 Horas Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATE DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras informações (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia

13/03/2006 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 13 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Rui Rebelo